



Programa de Subvenção ao Preço do Diesel: Ajuste dos preços de comercialização para o 3º período da 3ª fase

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras, em continuidade ao fato relevante de 07/08/18 e comunicado ao mercado de 31/08/18, informa que, em virtude da metodologia estabelecida na Resolução Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) nº 743, de 27/08/18, o preço médio do diesel passará a ser de R\$ 2,3606 por litro a partir de 30/09/2018, o que representa um reajuste de 2,8%.

O valor corresponde à média aritmética dos preços de diesel rodoviário, sem tributos, praticados pela Petrobras em suas refinarias e terminais no território brasileiro para o 3º período da 3ª fase do Programa de Subvenção Econômica do Diesel (30/09/18 a 29/10/18).

Este novo período do Programa prevê o ajuste nos preços médios regionais e mantém a condição de pagamento da subvenção à comprovação de que os preços praticados, pelas empresas habilitadas, sejam inferiores aos preços de comercialização definidos pela ANP para as cinco regiões (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte sem Tocantins e Nordeste com Tocantins).

A companhia continuará a análise econômica do programa de subvenção para os períodos subsequentes.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

